

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 249/2009, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 249/2009, que determina dia da semana para pagamento aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 9 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZĂNELLO MILLÉO Prefeito Municipal